

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 0366-000137/2014. Partes: DF/RA XXX e OI S/A. DO Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, da vigência do contrato nº 01/2014, relativo à prestação de serviços contínuos para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais, serviço telefônico fixo comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, serviços telefônicos fixos (STFC) longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional. Prazo/Vigência: O presente Termo Aditivo tem vigência pelo período máximo de (12) doze meses, a contar do fim da validade do Quarto Termo Aditivo; e encerrar-se-á automaticamente com a celebração de novo contrato para prestação de serviços de telefonia fixa. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.133, Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0095, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 100, UG: 190132, Gestão: 1. Fundamento Legal: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 23 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DANIEL DE CASTRO SOUSA, na qualidade de Administrador Regional de Vicente Pires - RA XXX, Pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de representantes legais, na condição de Procuradores.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019
O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CEZAR RAMOS DOS SANTOS, 006.766.355-98, D 054811-OEU, de 19/09/2017, 00361-00058786/2017-20; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL REY, 09.236.995/0001-69, D 078281-OEU, de 19/10/2017, 00361-00060614/2017-16; HUMBERTO SILVA BORGES, 296.027.501-20, D 076438-OEU, de 25/06/2018, 00361-00015449/2018-29; SANDRA APARECIDA DA SILVA PANIFICADOS ME, 08.346.162/0001-98, D 057586-OEU, de 05/10/2016, 00361-00059930/2017-45; PAULO HENRIQUE VIDAL, 029.033.544-21, D 124929-OEU, de 08/08/2019, 04017-00003504/2019-53; IDELCAR CENTRO DE EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA ME, 13.595.281/0001-14, D 054783-OEU, de 10/10/2017, 00361-00060002/2017-23; DILSON BRANDÃO DE QUEIROZ, 003.377.691-17, D 078280-OEU, de 13/10/2017, 00361-00059923/2017-43; JOSÉ AILSON MUNIZ DOS SANTOS, 493.275.261-04, D 124931-OEU, de 08/08/2019, 04017-00003503/2019-17; ADMILSON FERREIRA DE DEUS, 350.676.751-87, D 063980-OEU, de 27/07/2017, 00361-00051960/2017-11; ITISUO NAGATANI, 000.662.731-53, D 726914-OEU, de 27/09/2017, 00361-00061617/2017-77; VINICIUS PEREIRA DE SOUZA MELO, 779.496.331-15, D 048269-OEU, de 17/04/2018, 00361-00010582/2018-99; IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, 024.178.201-53, D 870811-OEU, de 01/11/2017, 00361-00062381/2017-96; ANTONIO REGIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, 602.595.581-68, D 726479-OEU, de 02/10/2017, 00361-00060134/2017-55; CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA, 598.967.101-63, D 127573-OEU, de 22/04/2019, 00361-00009120/2019-18; LAURINDO JOSÉ CORREIA, 258.584.081-68, D 129434-OEU, de 14/06/2018, 00361-00013579/2018-27; JONATHAN BRENDO MARTINS AMORIM DE OLIVEIRA, 041.815.521-60, D 061394-OEU, de 27/08/2019, 04017-00004958/2019-41; BRUNO VIANA DUARTE, 010.913.761-23, D 061396-OEU, de 27/08/2019, 04017-00005043/2019-53; RITIELE ALVES ROCHA, 351.073.928-06, D 061397-OEU, de 27/08/2019, 04017-00005352/2019-23; LUCIANO RIBEIRO DA LUZ, 008.555.933-42, D 056661-OEU, de 22/10/2019, 04017-00011543/2019-24; JOSÉ DOS REIS ROCHA DA SILVA, 060.108.041-67, D 056660-OEU, de 22/10/2019, 04017-00011537/2019-77; WILMA ALVES DA SILVA, 368.931.881-53, D 125130-OEU, de 06/11/2019, 04017-00011217/2019-17; ANTONIO JOAQUIM MOREIRA ROCHA, 151.690.901-10, D 045194-OEU, de 05/11/2019, 04017-00011195/2019-95; GERALDO JOSÉ DOS SANTOS, 538.641.151-91, D 045195-OEU, de 05/11/2019, 04017-00011196/2019-30; OSMAR NATAL DE MAGALHÃES, 443.995.371-91, D 045193-OEU, de 05/11/2019, 04017-00011194/2019-41; OSMAR NATAL DE MAGALHÃES, 443.995.371-91, D 045193-OEU, de 05/11/2019, 04017-00011193/2019-04; JEOVÁ LINO DE SOUSA BARROS, 826.008.991-20, D 121726-OEU, de 12/11/2019, 04017-00011130/2019-40; VILMA SANTOS FONSECA, 542.667.775-15, D 124941-OEU, de 31/10/2019, 04017-00010996/2019-33; LIDIANE ALVES ROCHA, 065.037.826-16, D 056662-OEU, de 22/10/2019, 04017-00011540/2019-91; NATHALIA REIS DA PAIXÃO, 753.086.141-72, D 056663-OEU, de 22/10/2019, 04017-00011542/2019-80; ROBERTO CARLOS MOREIRA FURTADO, 498.073.153-87, D 124936-OEU, de 08/08/2019, 04017-00003801/2019-07; WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA, 813.907.344-04, D 127616-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010034/2019-84; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS, 339.116.391-15, D 127613-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010025/2019-93; ERICK FERNANDES SOARES, 020.012.481-13, D 127617-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010032/2019-95; VERÔNICA RODRIGUES DE LIMA, 823.526.313-00, D 127610-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010029/2019-71; JORDANA GLEYCE MELO NASSAR, 044.445.051-33, D 127619-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010030/2019-04; ASSOCIAÇÃO AMETISTA, 32.559.389/0001-04, D 125302-OEU, de 08/11/2019, 04017-00010992/2019-55; JOAQUIM SOARES DE SOUZA FILHO, 374.389.723-72, D 124902-OEU, de 11/07/2019, 04017-00001893/2019-82; SHIRLEON BARBOZA GUIMARÃES, 258.932.111-20, D 123775-OEU, de 15/08/2019, 04017-00005734/2019-57; CAMILA RODRIGUES DA SILVA, 034.802.091-06, D 127611-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010028/2019-27; BORGES E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 18.458.780/0001-83, D 048322-OEU, de 07/02/2018, 00361-00003796/2018-17; ADRIANA KARLA NERES ANDRADE, 553.094.291-15, D 044882-OEU, de 23/10/2019, 04017-00009744/2019-61; JOSE AUGUSTO DA SILVA, 063.580.268-60, D 123620-OEU, de 23/10/2019, 04017-00009663/2019-61; TALITA SAMPAIO DOS SANTOS, 070.228.381-94, B 000557-ODE, de 25/09/2019, 04017-00007445/2019-92; LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA, 008.587.571-68, D 047957-OEU, de 16/03/2018, 00361-00010131/2018-51; MARÍLIA DE ARAUJO SANTOS, 552.479.117-68, B 000386-ODE, de 09/08/2019, 04017-00007730/2019-11; GERALDA MOURA DE SOUZA, 119.149631-72, D 129544-OEU, de 10/07/2018, 00361-00016488/2018-43; ANDERSON MANOEL MARQUES DA CRUZ, 011.470.684-02, D 118603-OEU, de 16/08/2019, 04017-00003889/2019-59; FRANCISCA

ARISTIDES DOS SANTOS, 035.729.161-19, D 121754-OEU, de 31/10/2019, 04017-00009989/2019-99; MARIA EVANGELISTA DE BRITO, 578.671.431-45, D 124946-OEU, de 31/10/2019, 04017-00010099/2019-20; AGNALDO JOSE DE MATOS, 837.641.601-44, D 746705-OEU, de 19/10/2019, 04017-00008725/2019-18; RAFAEL JIORI ALVES, 004.934.251-79, D 057811-OEU, de 17/09/2019, 04017-00005897/2019-30; JAIR MARINO DE SOUZA, 020.337.405-36, D 127612-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010027/2019-82; SUELEN CARDOSO SOARES, 034.287.601-58, D 121553-OEU, de 29/11/2019, 04017-00012302/2019-01; JOALISSON DOS SANTOS SOUZA, 863.024.715-08, D 124945-OEU, de 31/10/2019, 04017-00010089/2019-94, JOYCI DOS SANTOS SOUSA ANDRADE, 059.345.353-07, D 124942-OEU, de 31/10/2019, 04017-00010097/2019-31; MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA, 008.594.031-30, D 121758-OEU, de 31/10/2019, 04017-00010094/2019-05; JOSÉ PEDRO DA SILVA, 214.409.131-53, D 099178-OEU, de 22/05/2018, 00361-00009485/2018-53; ANTONIETA PEREIRA BASTOS, 396.051.835-87, D 127618-OEU, de 25/10/2019, 04017-00010031/2019-41; RODRIGO CAGIANO BARBOSA, CPF NÃO INFORMADO, D 043538-OEU, de 09/10/2017, 00361-00062010/2017-12; SERGIO MURILO ARAUJO SILVA, 363.373.404-00, D 877357-OEU, de 03/12/2019, 04017-00012769/2019-42; ALEX SANDRO VERAS SILVA, 09.230.565/0001-30, D 123826-OEU, de 14/08/2019, 04017-00008920/2019-48; VINÍCIUS CAXANGA MARTINS, 726.463.811-15, D 121710-OEU, de 05/12/2019, 04017-00012672/2019-30; PAULA DE KASSIA SOUZA O PEIXOTO, 31.105.365/0001-04, D 125306-OEU, de 26/11/2019, 04017-00012380/2019-05; DONA ANGÉLICA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 33.452.828/0001-30, B 000710-ODE, de 05/11/2019, 04017-00012258/2019-21; AGNELO NASCIMENTO DOS REIS JÚNIOR, 610.153.743-95, D 056664-OEU, de 22/10/2019, 04017-00011541/2019-35; ADRIANA SOARES FERNANDES ANDRADE, 047.091.551-00, D 056666-OEU, de 22/10/2019, 04017-00011539/2019-66; CLÁUDIA CELESTINO DA SILVA, 704.795.341-87, D 123618-OEU, de 23/10/2019, 04017-00009925/2019-98. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário à segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 063/2018 cujo objeto é contratação de Outsourcing de solução tecnológica para emissão, gerenciamento e controle de senhas, que constituirá o Sistema de Gerenciamento do Atendimento ao Cliente - SGAT, para o BRB - Banco de Brasília S.A. Empresa vencedora VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 23.921.349/0001-61 pelo valor total de R\$ 8.475.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 642/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS****EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 234/2019**

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Anderson Vinícius Félix Pacífico; CNPJ: 07.140.242/0001-20. Espécie: Contrato nº: BRB 234/2019. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 30 meses a partir de 18/12/2019. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 18/12/2019. Licitação: Credenciamento nº 002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Antonio Joviniano Pacífico. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1246/2019.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019**

Extrato do Contrato: 019/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE, CNPJ nº 60.964.996/0001-87. Processo: 00121-00001855/2019-27. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, por meio de inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 4º da Resolução 071/2018, Regulamento de Licitações e Contrato - CONSAD/CODEPLAN, para prestar serviços de Consultoria, Suporte e Assessoria Técnica na execução da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal e em 12 municípios goianos adjacentes ao DF, visando, objetivamente, o acesso autorizado e assessorado à Plataforma de Pesquisa Digital PED, a aferição e certificação da qualidade dos dados domiciliares levantados mensalmente em campo por empresa especializada, além de prestar consultoria/apoio técnico à CODEPLAN, na produção estatística a partir da Base de Dados da PED e na produção analítica de resultados e estudos especiais da pesquisa. Valor total do Contrato: R\$ 922.274,58 (novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Programa de Trabalho: 04122620337110007. Natureza de Despesa 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho: 2019NE00648, datada de 24/12/2019. Valor: R\$ 76.856,22 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, de acordo com o art. 60 da Resolução nº 071/2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN. Data da Assinatura: 26/12/2019. Assinam pela CONTRATANTE: JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Presidente, e, JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Diretora Administrativa e Financeira. Pela CONTRATADA: CLEMENTE GANZ LÚCIO - Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2019

Extrato do Contrato: 021/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e a empresa FOCO OPINIÃO E MERCADO EIRELI/EPP, CNPJ/MF nº: 08.255.393/0001-96. Processo: 00121.00001945/2019-18. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta de dados (informações) para a Pesquisa de Emprego e Desemprego do Distrito Federal - PED/DF, em amostra de domicílios residenciais urbanos, localizados nas 33 Regiões Administrativas do Distrito Federal e em 12 municípios goianos adjacentes, seguindo padrões e critérios metodológicos específicos da PED, e conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e